



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**IPREMU**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

## **ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27/02/2026**

**“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A  
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU  
REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO A  
DEZEMBRO DE 2025.”**

Na data de 27 de fevereiro de 2026, às 11:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2025;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias;
- Conciliação Bancária;
- Posição de Dívida Previdenciária;
- CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Em análise quanto aos CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS verificamos que no mês o Instituto de Previdência Municipal de Urânia não elaborou novos Contratos ou Termos Aditivos.

Em análise feita quanto a expedição de PORTARIAS realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado não foram elaboradas portarias.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCARIA, POSICIONAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA E REGULARIDADE PREVIDENCIARIA**, constatamos:

### **DAS RECEITAS ARRECADADAS ORÇAMENTÁRIAS:**

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$ 829.806,49, e acumulado até o penado no montante de R\$ 2.578.603,16;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$ 392.825,93, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.429.129,33;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimentos de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,01;
- Recebimento de receitas de compensação financeira no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$ 105.017,74, e acumulado até o período no montante de R\$ 403.307,61;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$ 140.914,21, e acumulado até o período no montante de R\$ 724.923,41;
- **Recebimento Total no Período: R\$ 1.468.564,37, e acumulado até o período no montante de R\$ 5.136.910,30**



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**IPREMU**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

## **DAS RECEITAS ARRECADADAS EXTRA ORÇAMENTARIAS:**

- Sindicato no valor de R\$ 13.936,94 (**período**); R\$ 47.200,69 (**total**)
- Empréstimo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 49.069,18 (**período**); R\$ 187.192,98 (**total**);
- I.R.R.F folha de pagamento no valor de R\$ 9.456,35 (**período**); R\$ 37.859,70 (**total**);
- I.N.S.S no valor de R\$ 1.239,45 (**período**); R\$ 3.923,19 (**total**);
- I.R.R.F pessoa Jurídica no valor de R\$ 96,87 (**período**); R\$ 411,61 (**total**);
- Aportes para inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urânia no valor de R\$ 83.574,40 (**período**); R\$ 293.912,04 (**total**);
- Total no período R\$ 157.373,19
- Total no exercício 2025 R\$ 570.500,21

## **DAS DESPESAS LIQUIDADAS:**

- Benefícios de Aposentadorias no período em análise o valor de R\$ 1.064.933,11, e acumulado no período o valor de R\$ 3.767.210,78;
- Benefícios de Pensões no período em análise o valor de R\$ 279.608,84, e acumulado no período o valor de R\$ 991.652,34;
- Compensações a Regimes de Previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Sentenças Judiciais no período em análise o valor de R\$ 19.620,97, e acumulado no período o valor de R\$ 46.064,31;
- Indenizações e Restituições no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesas com pessoal do IPREMU no período em análise o valor de R\$ 34.140,27, e acumulado no período o valor de R\$ 125.030,10;
- Contribuições Previdenciária de Servidores no período em análise o valor de R\$ 7.399,30, e acumulado no período o valor de R\$ 24.217,46;
- Diárias no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 395,10;
- Material de Consumo no período em análise no valor de R\$ 738,20, e acumulado no período no valor de R\$ 1.898,10;
- Serviços de Terceiros PF no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 29.170,80;
- Serviços de Terceiros PJ no período em análise o valor de R\$ 22.497,48, e acumulado no período o valor de R\$ 88.288,64;
- Serviços de Tecnologia da Informação no período em análise o valor de R\$ 955,60, e acumulado no período o valor de R\$ 3.840,14;
- Auxílio Alimentação no período em análise o valor de R\$ 1.431,40, e acumulado no período o valor de R\$ 1.431,40;
- Obrigações Tributárias e Contributivas no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Equipamentos e Materiais Permanente no período em análise o valor de R\$ 460,23, e acumulado no período o valor de R\$ 2.067,74;
- Despesa total liquidada no período de R\$ 1.431.785,40 e acumulado até o período no valor de R\$ 5.081.266,91.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**IPREMU**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

## **DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS:**

O saldo bancário acumulado no final do período em análise (dezembro/2025) foi no montante de R\$ 980.934,24, detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	R\$ 848.552,17
CONTA MOV — BB	59340-0	R\$ 4.097,53
CONTA MOV — SANT	45.00092-2	R\$ 8.135,04
CAIXA FI BR- TP	5462	R\$ 120.000,00
CONTA MOV — CAIXA	710409	R\$ 149,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 980.934,24</b>

## **DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA:**

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações quanto à existência de débitos previdenciários em atraso por parte do Poder Executivo e Legislativo com posição em dezembro de 2025.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de pagamentos de Aportes de Déficit Atuarial no montante de R\$ 2.275.076,59 do ano de 2025. Verificamos que os valores devidos de aportes de 2024 no montante de R\$ 708.758,60 foram objetos de parcelamento aprovado pela Lei Ordinária nº 3.804, de 30 de abril de 2025. Verificamos que os pagamentos dos parcelamentos estão em dia, tendo pendência apenas no aporte e que o IPREMU está realizando periodicamente as cobranças via ofício ao Executivo.

A Presidente do IPREM informou a este Conselho Fiscal que tem realizado cobranças ao chefe do Poder Executivo visando a quitação do débito por parte do órgão, de acordo com os ofícios enviados pelo IPREMU a este Conselho. Reiteramos a Presidente a necessidade de realizar as cobranças de forma periódica até que o débito seja devidamente quitado. Sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.

## **DA REGULARIDADE PREVIDENCIARIA:**

Realizamos consulta do CRP— Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está irregular em certos aspectos. Em conformidade com as obrigações legais e regulatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e tendo em vista as constatações realizadas no sistema CADPREV, solicitamos a regularização das pendências identificadas nas seguintes áreas:

- Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP);
- Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo;



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**IPREMU**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

A regularização dos pontos mencionados é fundamental para assegurar a integridade e a continuidade do IPREMU do Município de Urânia, garantindo o cumprimento das normativas legais e a preservação dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos segurados.

## **CONCLUSÃO**

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** solicita ao Órgão atentar-se as seguintes **RESSALVAS**:

- Regularização de pendências para emissão de nova CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas em análise. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Conselho Fiscal de Urânia, SP, 27 de fevereiro de 2026.

**SIRLENE CAMARGO BEGIA**  
Presidente

**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**  
Secretário

**GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ**  
Membro